

Protocolo Integrado nº. 16.721.099-0

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
129/2022 ALTERAÇÃO DO GESTOR.

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, procede o registro da alteração do Gestor do convênio 129/2022, firmado com o município de Quatro Pontes, restando designado o engenheiro Sergio Moreira Gomes, portador do RG nº 669.396-0, inscrito no CPF sob o nº 036.320939-54 e CREA 12955/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 374 mov.141), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_GESTOR_Sergio_Quatro_Pontes_16.271.0990.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/08/2023 15:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/08/2023 16:23 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **16.271.099-0** por: **Paula Andrea Saveli** em: 02/08/2023 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0b31c0b23f882a6ad8fb43bd3b4c284.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO DO 1º ADITIVO
ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2457/2022
PROTOCOLO Nº 19.507.352-0
OBJETO: TERCEIRIZADOS SEED
INTERESSADO: Planservice Terceirização de Serviços - Eireli
MOTIVO: Correção dos valores registrados para o lote 04, itens 10 e 11.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br**

SEAP/DECON/DP

82695/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTOCOLO: 20.118.190-9

DOCUMENTO: CONTRATO Nº 002/2023/SECID - 017/2023 - GERC

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.

OBJETO DO CONTRATO: prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de abastecimento de água potável e dos serviços de esgotamento sanitário, para a utilização pela CONTRATANTE, em seus imóveis cuja as matrículas estão incluídas no código agrupador 2218.001-9, situadas no municípios de Londrina, sendo que nesta localidade a CONTRATADA detém exclusividade de atuação prevista no Contrato de Programa nº 160/16 de 20/06/2016 e no município de Santo Antônio da Platina, sendo que neste localidade a CONTRATADA detém exclusividade de atuação prevista no Contrato de Concessão nº 166/77 de 10/01/1977.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

VALOR: O valor anual estimado do Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

RECURSO: Codificação orçamentária 06700.6702.15.122.01.6363.

DATA: 03/08/2023

MARCIO JULIANO MARCOLINO

Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

82888/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1977/2020 – PROTOCOLO Nº 20.535.042-0.

Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família e Pontual Serviços Terceirizados LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 1977/2020, nos termos da sua cláusula Sétima e alteração da denominação do órgão estadual que representa o Estado do Paraná. **Vigência:** 02/09/2023 até 01/09/2024. **Valor mensal: R\$ 17.518,88** (dezessete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). **Da Alteração da Denominação:** Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 03/2023, DIOE/PR Edição nº 11.328, de 01/01/2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.352/2023, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, prevalecendo o seguinte:

ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, CNPJ n.º 49.179.358/0001-12.

Dotação Orçamentária: 06100.6102.04.122.42.6232 – Gestão Administrativa – SEDEF, **Natureza da Despesa 3390.3700** – Locação de Mão de Obra, **Subelemento 3701** – Limpeza e Conservação, **Fonte de Recurso 100**, **Autorizo:** 03/07/2023. Curitiba, 03 de agosto de 2023. Rogério Helias Carboni – Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

82567/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 3484/2023 – PROTOCOLO Nº 20.704.129-7. **Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

Objeto: Contratação de Serviços de Emissão de Certificado Digital, padrão ICP-Brasil, conforme descrito no Termo de Referência. **Valor total do contrato:** R\$ 6.742,00 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais). **Dotação Orçamentária: 06100.6102.04.122.42.6232** – Gestão Administrativa – SEDEF, **Natureza de Despesa 3390.4000** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, **Subelemento 4023** – Emissão de Certificados Digitais, **Fonte 100**. **Vigência:** 01/08/2023 a 31/07/2024. **Autorizo:** 26/07/2023. Curitiba, 03 de agosto de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

82569/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2825/2022

Protocolo nº 20.599.061-5

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2825/2022, nos termos da sua Cláusula Oitava.

PARTES: Claro S.A e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.42.6281

DESPESA: 3390.4005 – fonte 100

VIGÊNCIA: 05/08/2023 a 04/08/2024.

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2023

82615/2023

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 89/2023 – GMS/SEED

Protocolo: 20.201.808-4

Objeto: Aquisição de 60 caixas de formulário contínuo para impressoras Braille para atender à demanda dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, do Estado do Paraná.

Data da Licitação: 17/08/2023

Horário: 10H

No valor global máximo de R\$ 50.664,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br e – <https://pncp.gov.br> ou <https://www.compras.gov.br>, pesquisa avançada e o n.º da licitação Preg-e 89/2023 UASG 925443.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED.

82783/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 19.702.209-4

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 011/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Campo Bonito.

DO OBJETO: Fornecimento de 20 vigas tipo “TC”, com 15,50m de comprimento (lote 2), 279 lajotas medindo 1,00x0,50 e 58 guarda-rodas, para construção de uma ponte sobre o Rio Tourinho, conforme Plano de Trabalho de fls. 55/59a (mov.30) e Parecer Técnico de fls. 68/71a (mov.38), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Jader Job Malakoski, RG: 6.824.349-09, CPF: 034.263.349-09, CREA: 89.855/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 01 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Soboia Sandro Alex
Diretor Presidente–DER/PR Secretário–SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 16.721.099-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º

129/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Quatro Pontes.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 129/2022.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do Gestor do convênio 129/2022, firmado com o município de Quatro Pontes, restando designado o engenheiro Sergio Moreira Gomes, portador do RG nº 669.396-0, inscrito no CPF sob o nº 036.320.939-54 e CREA 12.955/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 374 mov. 141), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 02 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

EXTINÇÃO POR DECURSO DE PRAZO

Certificamos que **Convênio nº 086/2020**, firmado entre o Município de Curitiba e esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, está extinto por decurso de prazo.

DATA: 02 de agosto de 2023.

José Brustolin Neto
Diretor Geral SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.684.971-1 apenso ao PI 17.483.991-3

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mercedes

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 036/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 01 de agosto de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 29 de dezembro de 2023 até 26 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 6), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 02 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Presidente-DER Secretário-SEIL

82813/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

PROTOCOLO Nº 19.572.505-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 3152/2020

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL Ltda.

OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Onde se lê:

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 3152/2020.

Leia-se:

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 3152/2020.

DATA: 19 de outubro de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

RENATA NUNES FERREIRA

Representante Legal

82865/2023

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal
Processo	20.107.332-4
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a prestação de benesse de assistência financeira pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos como: gás e outros materiais engarrafados, material de expediente, material de cama, mesa e banho, material de limpeza e produtos de higienização e material hospitalar, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 23.150,65 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	02/08/2023
Data da Vigência	02/08/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 254/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Jacarezinho de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
Processo	20.461.078-9
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a prestação de benesse de assistência financeira pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Gás e outros Materiais engarrafados e Manutenção de Conservação de Máquinas e Equipamentos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 17.092,78 (dezessete mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	02/08/2023
Data da Vigência	02/08/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 226/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Hospital Nossa Senhora da Saúde
Processo	20.204.978-8